



LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 FEB 2013

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 FEB. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	3430/13

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de aquisição de uma Academia da Terceira Idade - ATI, para a Associação de Mulheres Rurais do Distrito de Porto Murtinho – ASMUPORT, Município De São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de uma Academia da Terceira Idade ATI, para referida associação, do município de São Francisco do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2013.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos idosos dessa comunidade, por esta 49 km do Município de São Francisco, torna-se impossível usar a academia la existente , e por não haver inclusão no programa do P.S.F contamos com a ajuda Voluntaria, como Fisioterapeuta e Massoterapeuta, com muita dificuldades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.